



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Municipal Nº 004/2020 de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Declaração de Ponto Facultativo e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020**  
de 17 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a Declaração de Ponto  
Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no **artigo 64, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude dos festejos anuais tradicionais que ocorrerão no Município, denominado *Adustina Fest*, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de janeiro do ano em curso, **fica declarado ponto facultativo no dia 20 de janeiro de 2020** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Se excluem da aplicação desse decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (0xx75) 3496 – 2130